



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas torna público o documento intitulado, “diretrizes de biossegurança para processo seletivo simplificado” de lavra da Direção Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT.

Em acordo com o "Plano de Contingência UFVJM COVID-19", de 01/09/2020, disponível em <http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/57/2014/10/Plano-de-Contingencia-Covid-19-CPBio.pdf>, e o “Protocolo de Biossegurança para a realização de concursos públicos durante o período de pandemia da covid-19”, disponível em <http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/57/2014/10/PROTOCOLO-DE-BIOSSEGURAN%C3%87A-CONCURSO-P%C3%9ABLICO.pdf>, serão adotadas as seguintes medidas de biossegurança:

- a. Todas as pessoas envolvidas no certame devem seguir as orientações de distanciamento social, uso de máscara e higienização das mãos.
- b. Todas as pessoas envolvidas no certame deverão adentrar no prédio do IECT somente após colocação correta da máscara, ou seja, cobrindo totalmente o nariz, a boca e o queixo, a qual não pode ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais. A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada.
  - i. A máscara deve ser trocada em intervalos regulares de 2 a 4 horas, OU quando estiver úmida, suja ou quando estiver dificultando a respiração, causando resistência na troca de ar; se exposta a respingos de produtos químicos, substâncias infecciosas ou fluidos corporais; se deslocada do rosto por qualquer motivo ou se a parte frontal da máscara for tocada para ajustá-la.
  - ii. Para a remoção e colocação da máscara não se deve tocar na sua parte central: a máscara deve ser manuseada pelos elásticos. Para a sua remoção ou colocação deve-se fazer a higienização das mãos, imediatamente antes e depois. A máscara deve ser descartada envolvida em saco plástico, somente em lixeira fechada.
  - iii. Durante o uso da máscara não se deve tocar a própria face, olhos e nariz, para evitar a autoinoculação.
- c. Deve-se evitar cumprimentos e saudações que favoreçam o contato físico. Neste momento recomenda-se que sejam evitadas aglomerações durante todo período de realização do certame.

- d. Devem ser seguidas as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros.
- e. Será realizada a aferição de temperatura empregando dispositivo sem contato físico. Sendo aferida temperatura de 37,8°C ou superior, o candidato será encaminhado para uma sala reservada, onde deverá fazer a prova isolado dos demais candidatos.
- f. Os candidatos deverão preencher o questionário de triagem que será previamente avaliado pelo secretário.
- g. Os membros da banca e secretários do certame estarão equipados com máscaras e álcool em gel ou spray. Os candidatos deverão higienizar as mãos com álcool na entrada das salas.
- h. Recomenda-se cuidados com a higiene das mãos:
  - i. As mãos devem ser higienizadas com água e sabonete líquido durante 30 segundos para situações em que haja sujidade visível, ao se chegar à unidade e ao se utilizar sanitários. Utilizar toalhas de papel descartáveis para secar.
  - ii. A utilização do álcool em gel 70% é desejável para higienização das mãos quando elas não apresentarem sujidade visível e após tocar em superfícies frequentemente tocadas.
- i. Os candidatos deverão portar seus próprios suprimentos de água, uma vez que será vedado o uso dos bebedouros.
- j. Não será permitida alimentação nos locais de realização do certame.
- k. Sugere-se manter cabelos sempre presos, contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente.
- l. Deve ser priorizado o uso de calçados fechados.
- m. É incentivada a adesão à campanha “Adorno Zero”, ou seja, evitar o uso de adornos como anéis, pulseiras, relógios, brincos pendentes, a fim de se garantir a correta higienização das mãos, evitando que tais adornos tornem-se obstáculos para a fricção de todas as partes das mãos e que representem possíveis áreas de retenção de sujidades e contaminação.
- n. Está proibido o compartilhamento e/ou empréstimo de objetos pessoais como, por exemplo, canetas, lápis, calculadoras e celulares, entre outros.
- o. O mobiliário da sala será previamente higienizado com álcool 70% e sinalizado para garantia do distanciamento social de, no mínimo, 2m.

- p. A desinfecção, no início e no término da atividade, do ambiente/espço bem como os utensílios como mesa, cadeira, computador, Datashow, CPU, mouse, teclado, etc, a ser manuseado, será de responsabilidade de cada usuário.
- q. O espaço será mantido com janelas e portas abertas, evitando o uso de maçanetas e promovendo a ventilação natural.